



PORTARIA Nº 100/2025/CGD/DETRAN-MT

O CORREGEDOR DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO

, no uso das atribuições que lhe confere as Portarias nº 494/2024/GP/DETRAN-MT, de 09 de outubro de 2024, e nº 597/2024/GP/DETRAN-MT, de 04 de dezembro de 2024;

Considerando o art. 18, inciso III, da Portaria nº 494/2024/GP/DETRAN-MT, de 09 de outubro de 2024;

Considerando o Parecer Jurídico nº 664/SGACI/PGE/2024;

Considerando o que consta no Processo Administrativo Disciplinar de Credenciado-PADIC nº 067/2021 (id. DETRAN-PRO-2022/13588);

RESOLVE:

Art. 1º Arquivar o Processo Administrativo Disciplinar de Credenciado-PADIC nº 067/2021 em face do Escritório de Despachante L. M. DE SOUZA NINO LTDA.-ME [fantasia Despachante Brasil], inscrito no CNPJ nº 39.5**.***/**1-42, Código de Credenciamento nº 651, e da Titular de Despachante LETICIA MARQUES DE SOUZA NINO, inscrita no CPF nº 78*.***.**1-87, Código de Credenciamento nº 651.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Cuiabá/MT, 04 de junho de 2025.

JULIANO CHIROLI - Cel. PM/MT
Corregedor do DETRAN/MT
(Original assinada eletronicamente)